



## PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO COM FOMENTO CAPES EDITAL INTERNO N.º 01/2024

O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS (PPGMCF) da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Edital CAPES 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação – PDPG – Pós-doutorado Estratégico. O estágio pós-doutoral no Programa será realizado nos termos estabelecidos neste edital, em conformidade com as normas institucionais estabelecidas pela Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG) da UFPE e de acordo com as regras do Edital CAPES 16/2022.

### **1. Requisitos para a candidatura**

1.1 Adequação do currículo do(a) candidato(a) à temática do projeto de pesquisa do Programa, aprovado no Edital CAPES 16/2022 e atendimento aos pré-requisitos citados no item 4 deste edital interno.

1.2 Aceitação total dos termos presentes neste edital interno e no edital CAPES 16/2022 PDPG.

1.3 Ter disponibilidade de exercer suas atividades presenciais referentes ao pós-doutorado no Centro Acadêmico de Vitória/UFPE cumprindo uma carga horária de 40 h semanais, preferencialmente de segunda a sexta-feira.

### **2. Requisitos para a concessão da Bolsa**

2.1 Possuir título de doutor há menos de 5 anos quando da implementação da bolsa, sendo o título obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

2.1.1 Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação, sendo dispensado o reconhecimento pelo CNE/MEC.

2.2 Disponibilizar currículo atualizado (última atualização, no mínimo, fevereiro de 2024) na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme ANEXO III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013.

2.3 Não estar aposentado ou em situação equiparada.

2.4 A inscrição pode ser feita em uma das seguintes modalidades (Portaria nº. 86 de 03 de julho de 2013):

a) Brasileiro(a), ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) Estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) Docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O(A) candidato(a) aprovado(a) na modalidade “c” deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º O(A) candidato(a) aprovado(a) na modalidade “c” não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

### **3. Atividades Previstas do Bolsista para com o Programa:**

3.1 Engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa do programa ao qual seu plano de trabalho está vinculado. É importante e desejável que o bolsista selecionado fortaleça e amplie a(s) linha(s) de pesquisa a qual estiver associado, demonstrando independência científica e possibilitando maior interação com grupos de pesquisa locais, nacionais e internacionais.

3.2 Publicar os resultados obtidos como bolsista, desta candidatura, em artigos científicos envolvendo discentes/egressos e docentes permanentes do PPGMCF em revistas classificadas entre os estratos A (A1, A2, A3 ou A4) no Qualis da CAPES.

3.3 Participar regularmente de eventos científicos no país e/ou no exterior.

3.4 Ministras disciplinas no PPGMCF envolvendo os temas e metodologias experimentais propostos no projeto, durante a vigência da bolsa.

3.5 Participar de coorientações no PPGMCF durante a vigência da bolsa.

### **4. Das vagas e perfil requerido:**

4.1 Será concedida 1 (uma) vaga de pós-doutorado, com vigência de 24 meses e bolsa mensal no valor de R\$ 5.200,00, sem taxa de bancada, de acordo com a tabela de bolsas vigente da CAPES.

4.2 O(a) pós-doutorando(a) atuará no projeto de pesquisa: **“Apoio à consolidação do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas: Perspectiva de Integração Interinstitucional, com linhas de pesquisa em Fisiologia do Sistema Cardiovascular ou Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos”** (projeto aprovado dentro dessas linhas de pesquisa) do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, estando disposto(a) a desenvolver simultaneamente atividades de ensino e/ou extensão.

## 5. Requisitos obrigatórios:

- 5.1 Possuir título de Doutor(a) na área de Ciências Fisiológicas (Fisiologia, Farmacologia ou Bioquímica) ou em áreas afins do conhecimento, como Ciências da Saúde e áreas correlatas, com atuação na área comprovada através de publicações científicas;
- 5.2 Ter experiência com pesquisa com animais, métodos de Fisiologia experimental, análise de dados e redação de artigos científicos internacionais.

## 6. Exigências

- 6.1 Elaborar e encaminhar para ser submetido para avaliação pelo Programa de Pós-graduação, Relatório de Atividades Anual (ao final dos primeiros 12 meses de vigência da bolsa) e Relatório Final (em até 30 (trinta) dias após o encerramento do período de 24 meses de vigência da bolsa).
- 6.2 É vedado o acúmulo deste tipo de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.
- 6.3 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da CAPES, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

## 7. Período de Inscrição

- 7.1 A inscrição deverá ser feita **até as 23h59min do dia 10/03/2024** por meio do envio dos documentos comprobatórios, ou equivalentes, através de correio eletrônico (e-mail) à Coordenação do PPGMCF ([ppgmcf@ufpe.br](mailto:ppgmcf@ufpe.br)). O recebimento da inscrição será confirmado aos(às) candidatos(as) por e-mail. O PPGMCF da UFPE não se responsabilizará por qualquer falha no envio das candidaturas.

## 8. Documentação necessária para inscrição

- 8.1 Cópia em PDF do Diploma de Doutorado, frente e verso, ou Ata da Defesa, ou documento comprobatório da conclusão do Doutorado, ou declaração de provável data de defesa emitida pelo programa de pós-graduação ao qual o(a) candidato(a) em fase de conclusão do Doutorado encontra-se vinculado (tamanho inferior a 1,5 Mb). Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) precisa estar em posse do Diploma de Doutorado (regra da CAPES).
- 8.2 Cópia, frente e verso, da carteira de identidade com CPF para brasileiros; e cópia do documento nacional de identificação ou passaporte para estrangeiros.
- 8.3 Cópia em PDF e link para o *Currículo Lattes*, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido, disponível no endereço: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>.
- 8.4 Planilha de pontuação do Currículo (ANEXO I), preenchida com o número dos documentos referentes

a cada item, conforme Currículo do(a) candidato(a)

8.5 Documentos comprobatórios das atividades constantes na Planilha de pontuação do Currículo (ANEXO I), na ordem de apresentação da planilha, em documento único formato .pdf.

8.6 Plano de atividades/projeto (ANEXO II) a ser desenvolvido que esteja em concordância com o projeto de pesquisa: **“Apoio à consolidação do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas: perspectiva Integração Interinstitucional, com linhas de pesquisa em Fisiologia do Sistema Cardiovascular ou Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos”**.

## 9. Seleção

9.1 O processo de seleção será realizado por Docentes que irão fazer parte da Comissão de Seleção e Admissão para seleção de um candidato(a) no Projeto aprovado no Edital CAPES 16/2022 -Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação – PDPG – Pós-Doutorado Estratégico.

9.2 O processo seletivo para bolsa de pós-doutorado a que se refere este edital será realizado em duas etapas: (I) análise do Curriculum e (II) Defesa do Plano de Atividades e arguição.

9.3 A pontuação final de cada candidato será aferida pela média aritmética das notas atribuídas para cada item (I e II).

9.4 **Primeira etapa: Avaliação de Currículo:** O currículo atualizado do(a) candidato(a) será avaliado e pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), nos últimos 10 anos, de acordo com os critérios contidos na planilha de pontuação do currículo (ANEXO I), a qual deve ser encaminhada junto ao Lattes, conforme item 8 deste edital.

9.5 **Segunda etapa: Defesa do Plano de Atividades e Arguição:** O candidato deve apresentar seu plano de atividades (ANEXO II) dentro das linhas de pesquisa supracitadas (Fisiologia do Sistema Cardiovascular ou Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos), bem como as demais atividades (ensino e/ou extensão) que realizará durante a vigência da bolsa (24 meses).

9.5.1 A defesa do Plano de Atividades será feita de maneira remota, nos turnos da manhã e/ou tarde, no período de seleção indicado no item 10, considerando que o não comparecimento do(a) candidato(a) acarretará em desclassificação.

9.5.2 Para a defesa do Plano de Atividades realizada com uso de tecnologias de comunicação à distância (Google Meet), a Comissão de Seleção e Admissão não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão dos(as) candidatos(as).

9.5.3 A defesa do plano de atividades e arguição constarão dos seguintes critérios para atribuição da nota do candidato:

Pertinência e adequação do objetivo, justificativa e problematização às linhas de pesquisa do presente edital	20%
Contextualização teórico-metodológica e contribuição na temática do programa com possibilidade de ensino e/ou extensão no PPGMCF	40%
Capacidade de expressão, clareza e consistência	20%
Autonomia intelectual, capacidade de produção de artigos e captação de recursos financeiros	20%

9.6 Será indicado(a) para receber uma cota de bolsa o(a) candidato(a) que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão de Seleção e Admissão, para implementação até abril de 2024.

9.7 Em caso de igualdade de pontuação será utilizado, como critério de desempate: (I) maior pontuação na defesa do plano de atividades e arguição, (II) maior nota no currículo, (III) maior tempo de titulação, e (IV) idade.

## **10. Divulgação dos resultados**

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGMCF da UFPE (<https://www.ufpe.br/ppgmcf>) até o dia 03 de abril de 2024

## **11. CRONOGRAMA GERAL:**

**Período de Inscrições:** 26 de fevereiro de 2024 a 10 de março de 2024

**Divulgação das inscrições homologadas:** 11 de março de 2024

**Período para recursos:** 12 e 13 de março de 2024

**Divulgação final das inscrições Homologadas:** 14 de março de 2024.

**Período de seleção:** 19 a 22 de março de 2024

**Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo:** 25 de março de 2024

**Prazo para solicitação de recursos:** até 27 de março de 2024

**Divulgação do resultado final:** 03 de abril de 2024.

**Implementação da bolsa:** até maio de 2024

## **12. Considerações Finais**

12.1 Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* à coordenação do programa ([ppgmcf@ufpe.br](mailto:ppgmcf@ufpe.br))

12.2 A Comissão de Seleção e Admissão do Programa para este processo seletivo se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

12.3 A Comissão de Seleção e Admissão se reserva o direito de não selecionar os candidatos, caso os mesmos não se enquadrem no perfil da vaga.

Vitória de Santo Antão, 21 de fevereiro de 2024.

Coordenação do PPGMCF da UFPE

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO PÓS-DOC PPGMCF**

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Item 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)</b>	<b>nº Doc</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.1 Bolsista ou voluntário de iniciação científica (PIBIC, PIBITI) ou PET (submetido a um processo seletivo institucional, por semestre de duração).		0,2	1	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por semestre de duração).		0,1	1	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).		0,1	1	
1.4 Residência concluída na área do PPG		1,0	2	
1.5 Residência concluída em áreas afins		0,5	1	
1.6 – Mestrado concluído na área do PPG (Mestrado concluído em áreas afins receberá metade da pontuação)		1,5	3	
1.7 – Doutorado concluído na área do PPG (Doutorado concluído em áreas afins receberá metade da pontuação)		2,0	4	
1.8 – Pós-doutorado concluído		2,0	2,0	
1.9 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área do PPG.		0,25	1	
1.10 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.		0,2	1	
1.11 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área do programa .		0,05	0,5	
1.12 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.		0,05	0,5	
<b>SUB-TOTAL</b>		-	<b>10,0</b>	
<b>Item 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)</b> (Artigos serão considerados de acordo com o Fator de Impacto: Journal Citation Reports/ Clarivate (JCR vigente))		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.1 . Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)		<b>1</b>	<b>3</b>	
• Na área de conhecimento do PPG				
• Em outra área de conhecimento		0,5	1,5	
2.2 . Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)		0,5	3	
• Na área do PPG				
• Em outra área de conhecimento		0,25	1,5	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:				
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 4,00$		5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 3,000 e 3,999		2,5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,000 e 2,999		2	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,000 e 1,999		1	5	

<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,999</i>		0,5	2,5	
<i>Artigos publicados em revistas sem impacto</i>		0,1	0,5	
2.4. <i>Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:</i>				
• <i>Internacional</i>		0,25	2	
• <i>Nacional</i>		0,15	2	
2.5. <i>Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:</i>				
• <i>Internacional</i>		0,1	2	
• <i>Nacional</i>		0,05	2	
2.6. <i>Trabalho apresentado pelo candidato em eventos científicos</i>		0,15	2	
• <i>Internacional</i>				
• <i>Nacional</i>		0,1	2	
2.7. <i>Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos</i>				
• <i>Internacional</i>		1,0	2	
• <i>Nacional</i>		0,5	1	
<b><i>SUB-TOTAL</i></b>		-	<b>10,0</b>	
<b><i>Item 3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)</i></b>		<b><i>Pontuação Unitária</i></b>	<b><i>Pontuação Máxima</i></b>	<b><i>Pontuação Atribuída</i></b>
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>		0,5	2	
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>		0,1	2	
3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i>		0,2	1	
3.4. <i>Orientação concluída de monografia de final de curso de graduação (Se coorientação considerar metade da pontuação do item)</i>		0,1	1	
3.5. <i>Orientação em andamento de monografia de final de curso de graduação (Se coorientação considerar metade da pontuação do item)</i>		0,05	1	
3.6 <i>Orientação de dissertação de mestrado concluída (Se coorientação considerar metade da pontuação do item)</i>		1,5	3	
3.7 <i>Orientação de dissertação de mestrado em andamento (Se coorientação considerar metade da pontuação do item)</i>		1,0	3	
3.8 <i>Orientação de tese de doutorado concluída (Se coorientação considerar metade da pontuação do item)</i>		2,5	5	
3.9 <i>Orientação de tese de doutorado em andamento (Se coorientação considerar metade da pontuação do item)</i>		1,5	4,5	
3.10 <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i>		0,1	1	
3.11 <i>Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado</i>		0,5	2	
3.12 <i>Participação em banca examinadora de tese de doutorado</i>		1,0	2	

3.13 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria		0,25	1	
3.14 Participação como avaliador de trabalhos em eventos científicos		0,25	1	
<b>SUB-TOTAL</b>		-	<b>10,0</b>	
<b>Item 4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA E PROFISSIONAL (Peso 1)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)		2,5	5	
4.2 Atividades de docência em nível superior (por semestre)		1,0	5	
4.3 Atividades de docência em nível básico (por semestre)		0,5	5	
4.3 Participação em projeto de pesquisa devidamente registrado pela instituição (por semestre)		1,0	5	
<b>SUB-TOTAL</b>		-	<b>10,0</b>	
<b>NOTA FINAL (Média ponderada das notas dos itens)</b>		-	-	

## ANEXO II

### Roteiro para elaboração do Plano de Atividades

O encaminhamento do Plano de atividades no formato .PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

Máximo de 10 páginas no formato A4, contando com a capa;

Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 11; entrelinhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.

O plano de atividades deve conter os seguintes tópicos:

TÍTULO

CPF DO CANDIDATO(A)

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE

ABSTRACT

KEY WORDS

1. ENUNCIADO DO PROBLEMA DE PESQUISA
2. HIPÓTESE
3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS
4. METODOLOGIA
5. RESULTADOS ESPERADOS
6. RELEVÂNCIA E IMPACTO DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, SOCIAL, TECNOLÓGICO E/OU DE INOVAÇÃO
7. OUTRAS ATIVIDADES
8. REFERÊNCIAS